

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução Orçamentária

A Proposta Orçamentária do CFESS em 2023 foi estimada em R\$ 17.631.710,00, sendo R\$ 15.892.600,00 de Receita Corrente e R\$ 1.739.110,00 de Receita de Capital.

A Receita **Corrente** Arrecadada em 2023 atingiu o valor de R\$ 15.932.956,96, correspondente a **100,25%** do valor previsto.

Não houve recebimento de Receita de **Capital** no exercício de 2023.

A Despesa **Corrente** Empenhada em 2023 foi de R\$ 13.869.203,71, correspondente a 83,39% do valor previsto em 2023, que foi de R\$ 16.631.710,00.

A Despesa de **Capital** Empenhada em 2023 foi de R\$ 221.192,00, correspondente a 22,12% do valor previsto em 2023 que foi de R\$ 1.000.000,00.

O Resultado Orçamentário de 2022 e 2023 está assim demonstrado:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Exercícios de 2022 e 2023

Ano	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Superávit Orçamentário
2022	R\$ 14.159.256,32	R\$ 13.662.381,60	R\$ 496.874,72
2023	R\$ 15.932.956,96	R\$ 14.090.395,74	R\$ 1.842.561,25

RESULTADO PRIMÁRIO

Exercícios de 2022 e 2023

Ano	Receita Corrente Arrecadada	Despesa Corrente Empenhada	Superávit Primário
2022	R\$ 14.159.256,32	R\$ 13.632.265,29	R\$ 526.991,03
2023	R\$ 15.932.956,96	R\$ 13.869.203,74	R\$ 2.063.753,22

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos – Exercício de 2023

Despesa	DESPESAS CORRENTES			RESTOS A PAGAR	
	Empenhada R\$	Liquidada R\$	Paga R\$	Processado	Não Processado
	2023	2023	2023	2023	2023
Pessoal e Encargos Sociais	5.904.033,71	5.904.033,71	5.513.504,82	390.528,89	
Remuneração de Pessoal	3.779.627,31	3.779.627,31	3.496.417,00	283.210,31	
Encargos Sociais	1.138.315,22	1.138.315,22	1.034.731,10	103.584,12	
Benefícios	986.091,18	986.091,18	982.356,72	3.734,46	
Uso de Bens e Serviços	7.313.591,29	6.489.710,68	6.258.657,26	231.053,42	
Material de Consumo	64.529,82	64.529,82	64.529,82	-x-	
Diárias	938.954,39	938.954,39	938.954,39	-x-	

Passagens	1.495.180,30	1.495.180,30	1.390.903,45	104.276,85	
Demais Serviços	4.814.926,78	3.991.046,17	3.864.269,60	126.776,57	823.880,61
Financeiras	379.091,63	364.091,63	300.570,90	63.520,73	15.000,00
Serviços Bancários	379.091,63	364.091,63	300.570,90	63.520,73	15.000,00
Outras Despesas Correntes	272.487,08	267.487,08	267.487,08	-x-	5.000,00
Contribuições	272.487,08	267.487,08	267.487,08	-x-	5.000,00
Transferências Correntes					
DESPESAS CORRENTES	13.869.203,71	13.025.323,10	12.340.220,06	685.103,04	843.880,61

DESPESAS DE CAPITAL			RESTOS A PAGAR		
Despesa	Empenhada R\$	Liquidada R\$	Paga R\$	Processado	Não Processado
	2023	2023	2023	2023	2023
Investimentos	15.692,00	9.198,00	9.198,00	-x-	6.494,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	15.692,00	9.198,00	9.198,00	-x-	6.494,00
Inversões Financeiras	205.500,00	205.500,00	205.500,00	-x-	-x-
Concessão de Empréstimo	205.500,00	205.500,00	205.500,00	-x-	-x-
DESPESAS CAPITAL	221.192,00	221.192,00	214.698,00	-x-	6.494,00

GESTÃO FINANCEIRA

RESULTADO FINANCEIRO

Exercícios de 2022 e 2023

Ano	Saldo Bancário Disponível	(-) Passivo Circulante	(-) Restos a Pagar Não Processado	Superávit Financeiro
2022	R\$ 14.222.787,33	R\$ 3.708.684,73	R\$ 900.684,54	R\$ 9.613.418,06
2023	R\$ 16.039.528,14	R\$ 3.016.746,16	R\$ 1.030.199,49	R\$ 11.992.582,49

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Exercícios de 2022 e 2023

Ano	Conta Corrente	Conta Arrecadação	Conta Aplicação Financeira	Total Acumulado
2022	R\$ 585.619,14	R\$ 222.530,86	R\$ 13.414.637,33	R\$ 14.222.787,33
2023	R\$ 22.804,86	R\$ 88.345,44	R\$ 15.928.377,84	R\$ 16.039.528,14

A movimentação financeira é realizada nos Bancos do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Patrimônio imobilizado do CFESS constituído em 31/12/2023 é de R\$ 7.083.192,68, discriminados em Bens Móveis e Imóveis.

Bens Móveis e Imóveis

O Ativo Não Circulante é composto pelos bens de patrimônio:

Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho Federal de Serviço Social em 31/12/2023 é de R\$ 7.092.390,68. composto da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Aquisições em 2023	Baixas em 2023	Saldo em 31/12/2023
Móveis e Utensílios	349.552,35			349.552,35
Máquinas e Equipamentos	70.926,15			70.926,15
Utens. Copa e Cozinha	6.047,86			6.047,86
Outros Bens	7.899,84			7.899,84
Equipamentos de Informática	244.731,58	9.198,00		253.929,58
Sistema de Proces. de Dados	75.962,00			75.962,00
Salas	6.221.000,00			6.221.000,00
Projeto Arquitetônico	21.0000,00			21.0000,00
Software	86.072,89			86.072,89
Total	7.083.192,68	9.198,00	-x-	7.092.390,68

Todos os bens imobilizados encontram-se registrados em sistema informatizado SISPAT.NET.

Depreciação

Os valores de depreciação registrados, em 31/12/2023 são de R\$ 1.535.850,26, discriminados por conta, conforme balancete analítico do CFESS.

As depreciações são registradas a partir do mês subsequente à aquisição, conforme tabela abaixo, o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado.

Administração Predial

Principais custos com serviços prediais

Serviços de Limpeza e conservação	55.620,82
Energia Elétrica	21.369,07
Manutenção Predial (condomínio)	179.340,86
Total custos serviços prediais	256.330,75

Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros

Os principais fatos contábeis dos exercícios de 2022 e 2023 foram os seguintes: No exercício de 2022, as despesas de custeio atingiram **49,06%** e as despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios atingiu **32,40%**. No exercício de 2023, as despesas de custeio atingiram **54,60%** e as despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios atingiu **41,90%**.

Despesa Empenhada	2022	% AV	2023	% AV
Pessoal, Enc. Sociais e Benefícios	R\$ 4.427.030,59	32,40%	R\$ 5.904.033,71	41,90%
Despesas de Custeio	R\$ 6.702.729,67	49,06%	R\$ 7.692.682,92	54,60%
Transferências Correntes	R\$ 2.502.505,03	18,32%	R\$ 272.487,08	1,93%
Investimentos	R\$ 30.116,31	0,22%	R\$ 221.192,00	1,57%
Total	R\$ 13.662.381,60	100,00%	R\$ 14.090.395,71	100,00%

Os custos por atividades do CFESS no exercício de 2023 foram os seguintes:

Atividades do CFESS	Orçado 2023	Liquidada	AV %
Atividades Finalísticas	R\$ 5.123.392,56	R\$ 3.876.860,13	75,67%
Atividades de Gestão (Área Transversal)	R\$ 10.686.330,80	R\$ 8.115.094,57	75,94%
Relações Interinstitucionais	R\$ 1.821.986,64	R\$ 1.248.066,40	68,50%
Total	R\$ 17.631.710,00	R\$ 13.240.021,10	75,09%

Os balanços, demonstrações contábeis e notas explicativas podem ser acessados pelo Portal Transparência do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, a partir do mês de março de 2024. Ressalta-se que mensalmente os balanços e demonstrativos contábeis são publicados no Portal Transparência do CFESS.

GESTÃO DE PESSOAS

Gastos com Pessoal em relação a Receita Corrente Arrecadada

Período: 2021/2023

Exercício	Receita Corrente Arrecadada	Gasto com Pessoal	%
2021	R\$ 12.983.914,85	R\$ 3.910.177,74	30,12%
2022	R\$ 14.159.256,32	R\$ 4.427.030,59	31,27%
2023	R\$ 15.932.956,96	R\$ 5.904.033,71	37,06%

GESTÃO DE CUSTOS

A contabilidade do CFESS é realizada por centro de custos desde o exercício de 2019, possibilitando o acompanhamento de todos os projetos e atividades aprovadas pelo Conselho Pleno anualmente.

A construção da Proposta Orçamentária é elaborada por Centro de Custos, com base nos projetos/atividades aprovados pelas Comissões e Conselho Pleno do CFESS.

Fundamento legal e descrição da atividade:

- ⇒ Lei nº 4.320/1964, arts. 85 e 99. Estabelece que a contabilidade deve permitir o acompanhamento dos custos dos serviços públicos industriais;
- ⇒ Decreto-Lei nº 200/1967, arts. 69 e 79. Determina que a contabilidade deverá apurar os custos dos serviços de forma a evidenciar os resultados da gestão;
- ⇒ Decreto nº 93.872/1986, art. 137. Estipula que a contabilidade deverá apurar o custo dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão;
- ⇒ Lei Complementar nº 101/2000, art. 50. Estabelece que a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial;
- ⇒ Lei nº 10.180/2001, art. 15. Determina que o Sistema de Contabilidade Federal deve evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal;
- ⇒ Portaria STN nº 157/2011, arts. 1º e 2º. Dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal;
- ⇒ Portaria STN nº 716/2011, art. 1º. Dispõe sobre Sistema de Custos do Governo Federal;
- ⇒ Portaria STN nº 634/2013, art. 8º. Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 – Informações os responsáveis

Assessoria Contábil: Ata Contabilidade e Auditoria Ltda

CNPJ: 37.076.874/0001-32

CRC – DF nº 485

Dada inicial do período de atuação: 01.01.2023

Data final do período de atuação: 31.12.2023

Declaração da Assessoria Contábil

Assessoria Contábil: ATA Contabilidade e Auditoria Ltda

CNPJ: 37.076.874/0001-32

Inscrição no CRC-DF sob o nº 485

Período de responsabilidade: 01.01.2023 a 31.12.2023

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10.

As demonstrações contábeis são as seguintes:

- Balanço Patrimonial
- Balanço Financeiro
- Balanço Orçamentário
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido – DMPL

As demonstrações contábeis (balanços) são elaboradas pelo sistema contábil denominado Siscont.Net e atende à legislação vigente em vigor. (Lei nº 4.320/64, Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, conforme NBC T 16.1 a 16.10 do CFC).

Os avanços na contabilidade do CFESS, se dá através da implantação do Centro de Custos, desde a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, por projetos e atividades, até a execução dela, possibilitando a identificação de todos os custos fixos e variáveis.

Desde o exercício de 2019 foram criados Centros de Custos que possibilita a identificação das Atividades Finalísticas e de Gestão.

Portanto, declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/64, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP, relativos ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Serviço Social.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2024.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda

CRC-DF nº 485

Assessoria Contábil do CFESS